



LEI Nº 2783/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de “Alcino Francisco” o beco existente no bairro Nova Esperança, com acesso pela rua Barão de Cocais e paralelo à rua Onofre Newton de Ambrósio.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Alcino Francisco” o beco existente no bairro Nova Esperança, com acesso pela rua Barão de Cocais e paralelo à rua Onofre Newton de Ambrósio.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de março de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo